

COMO PUBLICAR

REGULAMENTO EDUFES

NORMAS PARA SUBMISSÃO DE ORIGINAIS E PUBLICAÇÃO DE LIVROS

I. APRESENTAÇÃO

A Editora da Universidade Federal do Espírito Santo (Edufes) recebe em regime de fluxo contínuo propostas para publicação de originais em livros impressos e/ou digitais.

II. MODALIDADES DE PUBLICAÇÃO

Serão realizadas publicações de livros de caráter científico e técnico, em meio impresso e/ou digital, nas seguintes modalidades: Selo Edufes (Áreas do Conhecimento), Selo Edufes Didáticos, Selo Edufes Eventos, Selo Edufes Catálogos e Selo Edufes Digitais.

Parágrafo primeiro - Caberá aos autores/organizadores indicar uma modalidade de publicação, mas caberá ao Conselho Editorial, apoiado nas recomendações do Comitê Científico, a decisão final sobre o Selo em que o livro, se aprovado, será incluído e publicado, assim como o seu formato (impresso e/ou digital).

Parágrafo segundo - Obras literárias serão consideradas em edital específico.

1 - Selo Edufes

Objetivo: Publicar livros técnicos e científicos de destacada relevância, para contribuir com o fortalecimento da pós-graduação, das pesquisas e dos estudos produzidos na Universidade, bem como, por consequência, para a elevação da qualidade editorial da Edufes. Esta modalidade compreende todas as áreas do conhecimento alistadas pela Capes e pelo CNPq: *Ciências Agrárias, Ciências Exatas e da Terra, Ciências Biológicas, Ciências da Saúde, Ciências Humanas, Ciências Sociais Aplicadas, Engenharias, Linguística, Letras e Artes.*

Apreciação: As propostas são analisadas em sua viabilidade técnica e em seu mérito pelo Conselho Editorial da Edufes e por um Comitê Científico, formado por especialistas das diversas áreas de conhecimento, de diferentes universidades e instituições científicas do Brasil e do exterior.

Financiamento: Recursos da Ufes e da Edufes, havendo a possibilidade de parceria com outra instituição/modalidade de fomento.

Distribuição da versão impressa: A cargo da Edufes, com participação dos autores/organizadores. A tiragem é definida pela Edufes de acordo com o potencial de público imediatamente interessado. A cota dos autores/organizadores é de 20% da tiragem impressa,

em caso de obra autoral e em caso de coletâneas. Tais percentuais podem ser redefinidos pela Edufes, sobretudo em caso de financiamento com parceria.

Disponibilização da versão digital: Via Repositório Institucional da Ufes (<http://repositorio.ufes.br/>).

2 - Selo Edufes Catálogos

Objetivo: Publicar catálogos de arte.

Apreciação: As propostas são analisadas em sua viabilidade técnica e em seu mérito pelo Conselho Editorial da Edufes e pelo Comitê Científico.

Financiamento: Recursos da Ufes e da Edufes, havendo a possibilidade de parceria com outra instituição/modalidade de fomento.

Distribuição da versão impressa: A cargo da Edufes, com participação dos autores/organizadores. A tiragem é definida pela Edufes de acordo com o potencial de público imediatamente interessado. A cota dos autores/organizadores é de 30% da tiragem impressa, em caso de obra autoral, ou de 50%, em caso de coletâneas. Tais percentuais podem ser redefinidos pela Edufes, sobretudo em caso de financiamento com parceria.

Disponibilização da versão digital: Via Repositório Institucional da Ufes.

3 - Selo Edufes Didáticos

Objetivo: Publicar livros de cunho didático.

Apreciação: As propostas são analisadas em sua viabilidade técnica e em seu mérito pelo Conselho Editorial da Edufes e pelo Comitê Científico.

Financiamento: Recursos da Ufes e da Edufes, havendo a possibilidade de parceria com outra instituição/modalidade de fomento.

Distribuição da versão impressa: A cargo da Edufes, com participação dos autores/organizadores. A tiragem é definida pela Edufes de acordo com o potencial de público imediatamente interessado. A cota dos autores/organizadores é de 20% da tiragem impressa, em caso de obra autoral, ou de 30%, em caso de coletâneas. Tais percentuais podem ser redefinidos pela Edufes, sobretudo em caso de financiamento com parceria.

Disponibilização da versão digital: Via Repositório Institucional da Ufes.

4 - Selo Edufes Eventos

Objetivo: Publicar coletâneas de textos resultantes de eventos. Nesta modalidade não serão contemplados os Anais de eventos.

Apreciação: As propostas são analisadas em seu mérito pelo Conselho Editorial da Edufes e pelo Comitê Científico.

Financiamento: Recursos do próprio evento, inclusive para revisão, editoração e impressão dos originais.

Distribuição da versão impressa: A cargo dos organizadores do evento. Devem ser destinados à Edufes 10% da tiragem impressa, para composição de catálogo.

Disponibilização da versão digital: Via Repositório Institucional da Ufes.

5 - Selo Edufes Digitais

Objetivo: Publicar digitalmente livros técnico-científicos, didáticos, coletâneas resultantes de eventos e catálogos de arte.

Apreciação: As propostas são analisadas em seu mérito pelo Conselho Editorial da Edufes e pelo Comitê Científico.

Financiamento: Recursos do próprio autor/organizador para revisão e editoração dos originais.

Disponibilização: Via Repositório Institucional da Ufes. Há a possibilidade de disponibilização em outros *sites* e bases de dados, conforme interesse do autor/organizador e mediante autorização da Edufes.

III. NORMAS PARA APRESENTAÇÃO DE ORIGINAIS

1 - Para encaminhar originais para avaliação, é necessário que pelo menos um dos autores ou organizadores tenha vínculo com a Ufes como docente, técnico-administrativo ou discente (regularmente matriculado ou egresso da Ufes há no máximo um ano).

Parágrafo único - Caso o autor seja discente, o original somente será apreciado se tiver sido resultado de alguma pesquisa desenvolvida na Universidade (como é o caso de obras resultantes de dissertações e teses defendidas).

2 - Ao apresentar o original, o autor/organizador deverá entregar o formulário constante no Anexo I preenchido e assinado, informando seus dados e os dados do original. Se preferir, pode redigir um ofício (direcionado ao Conselho Editorial) em que informe os mesmos dados solicitados no formulário.

3 - Os autores/organizadores deverão ser os legítimos detentores dos direitos autorais do original submetido à Edufes.

4 - A obra, em sua integralidade, deve ser inédita.

Parágrafo único - São passíveis de análise pedidos de republicação de obras esgotadas, de difícil acesso e raras.

5 - Quando da apresentação dos originais, os autores/organizadores deverão entregar à Edufes os Termos de Cessão de Direitos Autorais (vias originais e assinadas) referentes a todas as

obras e partes de obras de terceiros (fotos, ilustrações, obras literárias, artigos que componham uma obra organizada etc.) porventura utilizadas na composição do original.

Parágrafo primeiro - Nesses Termos, os legítimos detentores dos direitos autorais devem autorizar, na forma de cessão gratuita: (a) que os autores/organizadores utilizem tais obras ou partes de obras na composição do livro apresentado à Edufes e (b) que a Edufes utilize tais obras ou partes de obras nas edições impressas e digitais do livro dos autores/organizadores, a ser publicado, distribuído, comercializado e disponibilizado pela Edufes, caso aprovado, nada havendo os legítimos detentores dos direitos autorais a requerer ou a receber a esse título.

Parágrafo segundo - Os modelos de Termos de Cessão de Direitos Autorais para texto e para imagem encontram-se, respectivamente, nos Anexos II e III.

Parágrafo terceiro - Tais exigências se fazem em cumprimento à legislação sobre direitos autorais vigente no Brasil, Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998.

6 - Devem ser entregues três vias de cada original: um exemplar *impresso* em papel A4 branco e *encadernado* com espiral sem qualquer identificação de autoria, inclusive os paratextos; duas vias em arquivo *digital* (em CD ou *pen-drive*) gravado em processador de texto Word, BR Office ou assemelhado, formato DOC, DOCX, ODT ou RTF, uma com identificação e outra sem qualquer identificação de autoria, inclusive os paratextos.

7 - Os originais devem ser encaminhados por meio de protocolado à Editora da Ufes, que pode ser feito através de qualquer centro de ensino, pelo Sistema Integrado de Protocolo ou mesmo entregue diretamente na secretaria da Supecc;

8 - Os originais devem ser apresentados com a seguinte formatação:

- Margens de 2,5 cm nas bordas superior, inferior e laterais do papel A4;
- Fonte Times New Roman, tamanho 12 no corpo do texto; tamanho 11 nas citações com mais de três linhas; tamanho 10 nas notas de rodapé;
- Espaçamento entre linhas de 1,5 no corpo do texto e espaçamento simples nas citações com mais de três linhas e nas notas de rodapé;
- Alinhamento justificado pelas margens direita e esquerda no corpo do texto;
- As citações com mais de três linhas devem aparecer em parágrafo destacado do corpo do texto e iniciado a 4 cm a partir da margem esquerda;
- Gráficos e tabelas deverão ser construídos no Word, BR Office ou assemelhado;
- As imagens devem constar no arquivo de texto e devem também ser enviadas separadas em arquivos digitais independentes, em formato JPG, TIF ou EPS e em resolução mínima de 300 dpi.

9 - Os originais devem ser apresentados já em texto dentro do padrão da norma culta do Português (ou da língua em que esteja escrito), com as citações e referências bibliográficas de acordo com a normalização da ABNT (NBR 10520 e NBR 6023), disponível também nos

Guias (de *Normalização de referências* e de *Normalização e apresentação de trabalhos acadêmicos e científicos*) confeccionados e comercializados pela Biblioteca Central da Ufes.

10 - Os resultados de pesquisas (dissertações ou teses) devem ser apresentados já em texto cuja forma seja compatível com o formato livro, eliminando-se características estruturais ou outras marcas inerentes às pesquisas acadêmicas e consideradas dispensáveis e/ou indevidas em um livro, tais como: resumo, *abstract e variantes*; longos agradecimentos; excessiva subdivisão em seções e subseções (numeração progressiva); repetição de conceitos; reprodução da metodologia; citações em demasia; uso de remissivas no corpo do texto (ver capítulo tal, etc.); redação excessivamente personalizada pelo uso do pronome pessoal (seja na primeira pessoa do singular ou no plural majestático); entre outras.

11 - Caso o original apresentado não atenda a todos os itens anteriores, não será encaminhado para avaliação e será devolvido ao autor/organizador.

12 - Os originais destinados a publicação devem ser enviados por correio ou entregues pessoalmente na Edufes: Av. Fernando Ferrari, 514 - *Campus* de Goiabeiras - Vitória - ES - CEP 29.075-910. A Edufes localiza-se no mesmo prédio da Prograd, com entrada em frente ao estacionamento da Reitoria.

IV. SELEÇÃO DE ORIGINAIS

1 - Os originais são avaliados em sua viabilidade técnica pelo Conselho Editorial da Edufes e enviados a pareceristas integrantes do Comitê Científico, de acordo com a área de conhecimento da obra (Ciências Agrárias, Ciências Exatas e da Terra, Ciências Biológicas, Ciências da Saúde, Ciências Humanas, Ciências Sociais Aplicadas, Engenharias, Linguística, Letras e Artes). O Conselho Editorial pode nomear pareceristas *ad hoc* sempre que necessário.

Parágrafo único - Cada original de obra será submetido a dois pareceristas.

2 - Com a emissão dos pareceres, a obra pode ser:

- *Aprovada*;
- *Recomendada com sugestões ou restrições* (há necessidade de retorno ao Conselho Editorial ou parecerista do Comitê Científico, que verificará se as alterações solicitadas foram corrigidas de acordo com o parecer; caso não sejam, a obra não é recomendada para publicação);
- *Não recomendada*.

Parágrafo único - Os pareceres passam pela aprovação final do Conselho Editorial.

V. PROCESSOS E PRAZOS DE APROVAÇÃO E PRODUÇÃO

Leitura, avaliação e emissão dos pareceres: até 04 (quatro) meses.

Retorno da obra pelo autor/organizador ao Conselho Editorial para cumprimento do parecer (caso a obra seja *aprovada com sugestões* ou *recomendada com restrições*): até 01 (um) mês.

Revisão de texto: até 02 (dois) meses.

Retorno do original ao autor/organizador para última correção: até 01 (um) mês (não sendo cumprido, a obra aguardará momento oportuno para reingressar no fluxo de produção).

Projeto gráfico: até 02 (dois) meses.

Revisão final pelo autor/organizador: até 01 (um) mês (não sendo cumprido, a obra terá que aguardar momento oportuno para novamente ingressar no fluxo de produção).

Requisição do ISBN (na Biblioteca Nacional) e da Ficha Catalográfica (Biblioteca Central da Ufes): até 01 (um) mês.

Impressão pela gráfica ou disponibilização no Repositório Institucional: até 02 (dois) meses.

Prazo mínimo total para finalização: 12 (doze) meses.

VI. PUBLICAÇÃO

1 - Os livros dos Selos Edufes (Áreas do Conhecimento), Edufes Didáticos, Edufes Eventos e Edufes Catálogos serão publicados em formato impresso e/ou digital. O formato digital será disponibilizado gratuitamente, mediante autorização dos autores/organizadores, após, no mínimo, seis meses de lançamento da versão impressa, no Repositório Institucional da Ufes (<http://repositorio.ufes.br/>).

Parágrafo único - Os autores/organizadores que desejarem disponibilizar seu livro em meio digital antes do prazo acima devem apresentar requerimento à Edufes.

2 - Os livros do Selo Edufes Digitais serão publicados somente em formato digital e disponibilizados gratuitamente no Repositório Institucional da Ufes (<http://repositorio.ufes.br/>), de acordo com os critérios específicos do selo indicados no item II deste regulamento.

3 - Os direitos autorais dos livros publicados serão cedidos à Edufes, a partir da publicação da primeira edição da obra, em termos assinados pela Edufes e pelos autores/organizadores, bem como pelos detentores dos direitos autorais das obras ou partes de obras utilizadas na composição do livro, na forma do item III.4 deste regulamento.

Parágrafo primeiro - No caso das publicações impressas, os autores/organizadores receberão em obras pelos direitos autorais contratados, conforme percentuais de *cota dos autores/organizadores* indicados no item II deste regulamento.

Parágrafo segundo - No caso das publicações digitais, que serão disponibilizadas gratuitamente no Repositório Institucional, os autores/organizadores nada terão a requerer ou a receber da Edufes a título de pagamento pelos direitos autorais contratados.

VII - DISPOSIÇÕES GERAIS

1 - A Editora se reserva o direito de propor a publicação de obras consideradas de interesse, ouvido o Conselho Editorial.

2 - Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Editorial da Edufes.

Vitória, 09 de dezembro de 2013.

Profa. Dra. Ruth de Cássia dos Reis

Superintendente de Cultura e Comunicação

Presidente do Conselho Editorial da Edufes

Anexo I - Modelo de formulário: dados a informar para submissão de obra à Edufes

1. Nome do autor/organizador:
2. Vínculo com a Ufes:
3. E-mail:
4. Telefone:
5. Endereço residencial:
6. Título da obra:
7. Área de concentração da obra:
8. Indicação de leitores e clientela para quem preferencialmente a obra se destina:
9. Resumo da obra (em média 500 caracteres):
10. Indicação de modalidade de publicação:
 - () Selo Edufes (Áreas do Conhecimento)
 - () Selo Edufes Catálogos
 - () Selo Edufes Didáticos
 - () Selo Edufes Eventos
 - () Selo Edufes Digitais

Vitória, ____ de _____ de _____.

Assinatura

Anexo II - Modelo de Termo de cessão gratuita de direitos autorais, para textos

TERMO DE CESSÃO

Pelo presente termo de cessão de direitos de uso,, ora denominado CEDENTE, portador do RG:, CPF:, residente à Rua, nº - CEP:, na cidade de, no Estado de, cede sem qualquer ônus à EDITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS ESPÍRITO SANTO, ora denominada CESSIONÁRIA, os direitos de uso dos TEXTOS indicados abaixo:

a), *para uso na publicação do livro* “.....”, doravante designado OBRA.

O CEDENTE declara que os TEXTOS (alínea “a”) em questão são de sua autoria pessoal, responsabilizando-se, portanto, pela originalidade dos mesmos, e dá à CESSIONÁRIA a totalidade, exclusiva e a título universal, dos direitos autorais para publicação dos TEXTOS em qualquer meio: digital, impresso, eletrônico e/ou similares, sem limitação de número de exemplares, tiragens e/ou veiculações.

Esta cessão vigorará por todo o período de proteção legal da OBRA, nos termos do artigo 41 da Lei 9.610/98, podendo a CESSIONÁRIA realizar neste período quantas edições julgar conveniente, podendo editá-la e/ou reproduzi-la total ou parcialmente.

Para maior clareza, firma-se este termo na presença de duas testemunhas abaixo identificadas.

Vitória, de de

.....

CEDENTE

TESTEMUNHAS:

.....

.....

Anexo III - Modelo de Termo de cessão gratuita de direitos autorais, para imagens

TERMO DE CESSÃO

Pelo presente termo de cessão de direitos de uso,, ora denominado CEDENTE, portador do RG:, CPF:, residente à Rua, nº - CEP:, na cidade de, no Estado de, cede sem qualquer ônus à EDITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS ESPÍRITO SANTO, ora denominada CESSIONÁRIA, os direitos de uso das IMAGENS indicadas abaixo:

a), *para uso na publicação do livro* “.....”, doravante designado OBRA.

O CEDENTE declara que as IMAGENS (alínea “a”) em questão são de sua autoria pessoal, responsabilizando-se, portanto, pela originalidade das mesmas, e dá à CESSIONÁRIA a totalidade, exclusiva e a título universal, dos direitos autorais para publicação das IMAGENS em qualquer meio: digital, impresso, eletrônico e/ou similares, sem limitação de número de exemplares, tiragens e/ou veiculações.

Esta cessão vigorará por todo o período de proteção legal da OBRA, nos termos do artigo 41 da Lei 9.610/98, podendo a CESSIONÁRIA realizar neste período quantas edições julgar conveniente, podendo editá-la e/ou reproduzi-la total ou parcialmente.

Para maior clareza, firma-se este termo na presença de duas testemunhas abaixo identificadas.

Vitória, de de

.....

CEDENTE

TESTEMUNHAS:

.....

.....